

EDITAL Nº 01.08.06.2026 - CONCURSO PARA CRIAÇÃO DO MASCOTE OFICIAL DA UNIAGUARIBE

O Centro Universitário Multiversa do Jaguaribe – Unijagaribe, por meio da Pró-Reitoria de Relacionamento, torna público o presente edital que regulamenta o Concurso para Criação do Mascote Oficial da instituição.

1. DO OBJETIVO

1.1. O presente concurso tem como objetivo selecionar uma proposta criativa para o desenvolvimento do mascote oficial da Unijagaribe, que representará institucionalmente a marca em ações acadêmicas, culturais, esportivas, eventos, campanhas publicitárias e materiais institucionais.

1.2. O mascote deverá representar os valores, a identidade e a missão da instituição, contribuindo para o fortalecimento de sua comunicação e reconhecimento junto à comunidade acadêmica.

2. DO PÚBLICO PARTICIPANTE

2.1. Poderão participar deste concurso alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação da Unijagaribe.

2.2. A participação poderá ocorrer de forma individual ou em grupo.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão gratuitas e ocorrerão no período de 08 de junho de 2026 a 19 de julho de 2026.

3.2. A inscrição deverá ser realizada por meio de formulário eletrônico disponibilizado pela instituição.

3.3. Para efetivar a inscrição, o participante deverá enviar:

- Formulário de inscrição preenchido;
- Nome completo;
- CPF;
- E-mail;
- Declaração de originalidade da proposta;

- Proposta do mascote;
- Memorial descritivo.

4. DOS REQUISITOS DA PROPOSTA

4.1. O mascote deverá:

- Representar a identidade institucional da Unijagaribe;
- Ser original e inédito;
- Possuir apelo visual e fácil reconhecimento;
- Ser versátil para aplicações impressas e digitais;
- Possuir características que permitam adaptações para stickers, figurinhas digitais, animações simples e demais formatos de comunicação contemporânea.

4.2. A proposta deverá conter:

- Versão colorida;
- Versão com fundo transparente;
- Versão monocromática (preto e branco);
- Diferentes poses e expressões do personagem.

4.3. Os arquivos deverão ser entregues nos seguintes formatos:

- Vetorial editável (AI, EPS ou SVG);
- PNG em alta resolução;
- JPEG;
- PDF.

4.4. O memorial descritivo deverá conter:

- Nome do mascote;
- Conceito criativo;
- Justificativa da proposta;
- Relação do mascote com a identidade institucional da Unijagaribe.

5. DA COMISSÃO JULGADORA

5.1. As propostas serão avaliadas por comissão composta por representantes da gestão institucional, professores, estudantes e profissionais da área de comunicação e marketing.

5.2. A composição da comissão poderá ser divulgada nos canais oficiais da instituição.

6. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

6.1. As propostas serão avaliadas conforme os seguintes critérios:

- Originalidade e criatividade – 30%;
- Adequação à identidade institucional – 30%;
- Versatilidade de aplicação – 20%;
- Qualidade técnica e apelo visual – 20%.

6.2. A decisão da comissão julgadora será soberana e irrecorrível.

7. DA PREMIAÇÃO

7.1. A proposta vencedora receberá:

- Premiação em dinheiro no valor de R\$ 500,00;
- Certificado de reconhecimento institucional;
- Kit institucional exclusivo da Unijagaribe;
- Divulgação oficial nos canais institucionais.

7.2. O pagamento será realizado conforme os procedimentos administrativos da instituição.

8. DOS DIREITOS AUTORAIS

8.1. O participante declara que a proposta submetida é original e de sua autoria.

8.2. O autor da proposta vencedora cede à Unijagaribe, em caráter definitivo, total e gratuito, os direitos patrimoniais relativos ao mascote.

8.3. A Unijagaribe poderá utilizar, reproduzir, adaptar, editar, divulgar e aplicar o mascote em quaisquer meios físicos ou digitais, sem limitação de tempo ou território.

8.4. A instituição reserva-se o direito de realizar adequações técnicas ou estéticas na proposta vencedora para melhor aplicação institucional.

9. DO CRONOGRAMA

- Lançamento do edital: 08 de junho de 2026
- Período de inscrições: 08 de junho a 19 de julho de 2026
- Avaliação das propostas: 20 de julho a 2 de agosto de 2026

- Divulgação do resultado final: 4 de agosto de 2026

10. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

10.1. O resultado será divulgado no site oficial da Unijagaribe e em seus canais de comunicação.

10.2. O vencedor será comunicado oficialmente por e-mail.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A inscrição implica na aceitação integral das condições estabelecidas neste edital.

11.2. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora.

11.3. A Unijagaribe reserva-se o direito de alterar ou cancelar o presente edital mediante justificativa formal.

Aracati-CE, 08 de junho de 2026.

Francisco Garcia de Sousa Júnior
Pró-Reitor de Relacionamento
Centro Universitário Multiversa do Jaguaribe – Unijagaribe